



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP n.º 269/2025** - Souto Soares – Bahia, 03 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **Edna Ferreira Teles**,  
Assistente Administrativo, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Edna Ferreira Teles é Assistente Administrativo, do quadro de servidores(as) efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Assistente Administrativo está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removido está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de Recepcionista no Posto de Saúde da Família – PSF, Vicensa da Conceição, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, ainda, a necessidade de lotação de Assistente Administrativo, na Escola Professora Ana Maria Teles da Silva, no Distrito de Segredo.

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

## RESOLVE

Art. 1º. Remover a Sra. **Edna Ferreira Teles**, Assistente Administrativo, do Posto de Saúde da Família – PSF, Vicensa da Conceição - Secretaria Municipal da Saúde, para desempenhar suas funções de Assistente Administrativo na Escola Professora Ana Maria Teles da Silva, no Distrito de Segredo, passando a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira  
= Prefeito Municipal =